

---

# REGULAMENTO

---



**ULTRA TRAIL ~**  
**MARÃO**

## Conteúdo

1.	Condições de participação .....	6
1.1.	Idade de participação .....	6
1.2.	Inscrição regularizada .....	6
1.3.	Condições físicas .....	6
1.4.	Possibilidade de ajuda externa .....	6
1.5.	Dorsal .....	6
1.6.	Conduta desportiva .....	7
2.	A prova .....	7
2.1.	Apresentação da prova / organização .....	7
2.2.	Corridas .....	7
2.3.	Programa .....	8
2.5.	Tempo limite .....	9
2.6.	Barreiras horárias .....	9
2.7.	Postos de controlo .....	10
2.8.	Metodologia de controlo de tempos .....	10
2.9.	Partidas e chegadas .....	10
2.10.	Abastecimentos / base de vida .....	10
2.10.1.	Alimentação nos Abastecimentos .....	11
2.11.	Sacos individuais para a base de vida .....	12
2.12.	Material obrigatório e recomendado .....	12
2.13.	Desqualificações na prova .....	13
2.14.	Reclamações .....	14
2.15.	Responsabilidade perante o atleta/participante .....	14
2.16.	Seguro desportivo .....	14
3.	Inscrições .....	15
3.1.	Processo de inscrição (página web) .....	15
3.2.	Valores e períodos de inscrição .....	15
3.3.	Kit atleta .....	15
3.4.	Seguro de inscrição (novos inscritos, a partir de 20.12.2020) .....	16
3.4.1.	Modificação da inscrição .....	16
3.4.2.	Anulação da inscrição .....	16
3.5.	Inscritos no UTM' 2020 .....	17
3.5.1.	Modificação da inscrição .....	17
3.5.2.	Anulação da inscrição .....	17
3.6.	Serviços de Transporte .....	17
3.7.	Levantamento do Kit Atleta .....	18

3.8.	Secretariado da prova .....	19
3.9.	Termo de Responsabilidade .....	19
4.	Classificações e prémios .....	19
4.1.	Classificações .....	20
4.2.	Prémios .....	20
5.	Informações .....	20
5.1.	Como chegar .....	20
5.2.	Onde ficar .....	20
6.	Responsabilidade ambiental .....	21
7.	Direitos de imagem .....	21
8.	Apoio e emergência .....	21
9.	Alteração / cancelamento da prova .....	21
10.	Casos omissos .....	21

## MUITO IMPORTANTE

- Primar-se-á pela ética e valores essenciais: a solidariedade e o respeito da organização, dos corredores, dos voluntários, dos patrocinadores, dos parceiros e do público, aliados a uma prática desportiva sã.
- Conscientes do imenso privilégio dos que podem correr em total liberdade pelos caminhos de montanha, é indispensável partilhar esta ilusão com todos os que não podem desfrutar plenamente da natureza.
- Percorrer-se-á na sua maioria caminhos de montanha, percorrendo trilhos de oito percursos pedestres de pequena rota marcados. Dadas as suas características singulares o Marão é a mais agreste entre as várias cordilheiras montanhosas de Portugal Continental, apesar da sua baixa altitude.
- Ao validar a inscrição o atleta está a concordar na íntegra com o presente regulamento.
- A veracidade dos dados fornecidos é da responsabilidade do participante, inclusive para efeitos de seguro.
- Caso um participante não possa participar no evento, a organização devolverá a totalidade do valor da inscrição, apenas se o participante subscrever o seguro de inscrição.
- No caso de as condições climatéricas ou motivos de força maior impossibilitarem a realização do evento e levarem ao seu cancelamento, só as inscrições validadas que subscreverem o seguro de inscrição serão automaticamente transferidas para a edição de 2022.
- A partir de 1 de outubro 2021 não é permitida a alteração de dados na inscrição.
- Atendendo à necessidade impreterível de preservar um património natural de enorme riqueza, queremos que, em plena comunhão com a natureza, usufruam do mesmo, respeitando-o e protegendo-o. Por este facto, apelamos a que sejam cumpridas as diretrizes das entidades competentes.
- Por razões de sustentabilidade, os abastecimentos líquidos não serão fornecidos através de garrafas nem de copos, pelo que cada atleta é responsável por levar consigo o(s) recipiente(s) que julgue(em) mais adequado(os) para a sua hidratação (preferencialmente servindo também para bebidas quentes).
- A organização pode deter momentaneamente um corredor ou obrigá-lo a abandonar a prova se considerar que o seu estado põe em perigo a sua integridade física e a sua segurança.
- Exceto em caso de lesão ou motivo de força maior, só é possível abandonar num posto de abastecimento. Está proibido de deixar o percurso marcado sem informar a organização e ser devidamente autorizado por esta. Se o fizer, e desde que não devidamente justificada tal conduta, o atleta, sujeita-se em ambas as situações, a ser impedido de se inscrever nos eventos dos anos seguintes.
- Na impossibilidade de se realizar o corte de tráfego rodoviário em algumas passagens, os participantes devem cumprir as regras de trânsito nas estradas de uso público, devendo ainda respeitar as áreas agrícolas e propriedades privadas, sob pena de terem de assumir potenciais danos e indemnizações resultantes do seu incumprimento.

- Na marcação dos percursos a organização utilizará sempre material reutilizável e reciclável, sendo percorrida e efetuada a pé até ao próprio dia do evento.
- A desbalizagem do percurso marcado realizar-se-á imediatamente após a passagem do último participante (fecho de “vassouras”).
- A organização não se responsabiliza pelos bens deixados a qualquer um dos voluntários durante a participação do atleta na prova
- A organização reserva para si o direito de alterar as distâncias e o desnível se assim o entender, sendo essa alteração, no caso do desnível, nunca superior a 20%.
- Todo o participante renuncia ao direito de usar a sua imagem e autoriza a organização e seus patrocinadores a utilizar e publicar livremente qualquer registo fotográfico ou de vídeo gravado no contexto da corrida.
- O presente regulamento está sujeito a alterações.

## **1. Condições de participação**

### **1.1. Idade de participação**

O Ultra Trail do Marão é destinado apenas a atletas com 18 anos ou mais.

### **1.2. Inscrição regularizada**

Para a participação no Ultra Trail do Marão o atleta deverá ter a sua inscrição previamente regularizada nos prazos estabelecidos e aceitar todas as normas constantes do presente regulamento. Esta aceitação é automaticamente confirmada pelo simples ato de inscrição.

### **1.3. Condições físicas**

É imprescindível se ter uma condição física e experiência adequadas para as características desta prova. São corridas exigentes que se correm em semi-autonomia de extrema dureza, alta quilometragem, longa duração para a sua conclusão, terreno montanhoso, e por vezes, muito técnico, aliado a grandes desníveis e condições climáticas imprevisíveis. Salienta-se que o terreno onde se desenrola a prova está sujeito a alterações climáticas repentinas, e por vezes extremas, pelo que os atletas poderão estar expostos a situações meteorológicas tão diferentes como: calor, frio, vento forte, nevoeiro denso, neve, gelo e precipitação intensa. É fundamental que o atleta tenha a noção de autogestão de esforço, quer físico, quer mental, perante situações muito difíceis, por vezes extremas às quais poderá ficar exposto, sem que seja possível ajuda ou resgate imediato. É também impreterível o atleta saber como atuar em caso de pequenas lesões, indisposições gástricas, entre outras situações normais, decorrentes de atividades em montanha.

### **1.4. Possibilidade de ajuda externa**

O apoio aos atletas por elementos externos à organização não será controlado, pelo que é permitido em qualquer ponto do percurso, mas aconselha-se que tal ajuda ocorra somente nos locais de abastecimento anunciados. Aí o responsável do abastecimento por uma questão de coordenação poderá proibir, ou limitar, o acesso dos acompanhantes para facilitar a gestão da prova ou por recomendação da DGS ou autoridades competentes. Recomenda-se que o atleta leve consigo uma quantia em numerário, para fazer face a algum imprevisto e possam se necessário, abastecer-se nos espaços de restauração das aldeias por onde vão passar. Ainda assim, é importante que o atleta tenha a plena noção das suas necessidades durante a prova, assim como da sua capacidade de resolução dos problemas perante situações inesperadas.

### **1.5. Dorsal**

O dorsal é pessoal e intransmissível e se se comprovar o seu mau uso para um outro atleta, neste caso, o atleta é retirado de imediato da prova e os dois infratores serão impedidos de se inscreverem nos eventos dos anos seguintes. Durante a prova, o dorsal deve permanecer em local facilmente visível aos elementos da organização e demais entidades que apoiam e/ou colaboram com a mesma. Recomenda-se no peito ou cintura, não podendo ser recortados, dobrados ou modificados.

## 1.6. Conduta desportiva

O comportamento inadequado, o recurso de linguagem ofensiva, a agressão verbal ou de qualquer outra espécie, será comunicado às autoridades sempre que o ato seja merecedor de tal.

## 2. A prova

### 2.1. Apresentação da prova / organização

O Ultra Trail do Marão (UTM), é um evento desportivo de trail running em estado genuíno da responsabilidade organizativa da Associação Desportiva Marão Trail (ADMT), associação sem fins lucrativos, com sede na União de Freguesias de Amarante, Município de Amarante, que se realizará nos dias 5, 6 e 7 de Novembro de 2021.

A Serra do Marão será o palco maior para esta fantástica aventura que destemidos aventureiros ousam correr desde a edição de lançamento de 2014, saindo encantados com estas paisagens e ano após ano regressam para novamente, se apaixonarem.

(conheça [aqui](#) um pouco melhor o evento)

Um evento que já conta nas suas edições passadas com atletas oriundos de mais de três dezenas de nacionalidades distintas. Para 2021, o Ultra Trail do Marão contará novamente com várias distâncias para contentamento dos aficionados do desporto em natureza.

### 2.2. Corridas\*

O **Ultra Trail do Marão Endurance (UTME)** começa e termina no Parque Ribeirinho, em Amarante (41.266953, -8.080747).

O **Ultra Trail do Marão (UTM)** e **Trail do Marão (TM)** começa em Ansiães (41.250295, -7.953501), Município de Amarante, bem no coração do Marão, e termina igualmente no Parque do Ribeirinho, em Amarante.

O **Mini-Trail do Marão (MTM)** começa na Aldeia Velha, na freguesia de Gouveia S. Simão (41.209612, 8.035779), município de Amarante, e termina no Parque do Ribeirinho, em Amarante.

\* o local das partidas/chegadas pode alterar por motivos de força maior.

	UTM ENDURANCE	UTM	TM	M-TM
DISTÂNCIA (Km)	110	58	27	14
DESNÍVEL (D+)	7 100	4 000	1 400	400
DESNÍVEL (D-)	7 100	4 300	1 750	1 100
INÍCIO (Dia/H)	5.11.2021 22:00	6.11.2021 8:00	6.11.2021 9:30	6.11.2021 11:00
LIMITE (Dia/H)	7.11.2021 6:00	6.11.2021 23:00	6.11.2021 17:30	6.11.2021 16:00
LIMITE (Tempo)	32 H	16 H	8 H	5 H
ATRP (Grau)*	3	3	3	1

\*de acordo com a norma de categorização por grau de dificuldade da ATRP – Associação de Trail Running de Portugal

### 2.3. Programa

**Domingo, 20 de Dezembro de 2020**

**09:00** - Abertura das inscrições

**Domingo, 24 de Outubro de 2021**

**22:00** - Fecho das inscrições

**Sexta-feira, 5 de Novembro de 2021**

**9:00** – Transporte em autocarro do aeroporto do Porto para o centro de Amarante (viagem com duração aproximada de 50 min., apenas para os participantes que assinalem esta opção no ato de inscrição)

**18:00** – Abertura do Secretariado

**19:00** – Briefing técnico UTM Endurance 110K

**21:00** – Fecho do Secretariado

**21:30** – Abertura da zona de partida do UTM Endurance 110K

**22:00** – **Partida do UTM Endurance 110K (Parque Ribeirinho, Amarante)**

**22:10** – Fecho da partida do UTM Endurance 110K

**Sábado, 6 de Novembro de 2021**

**06:20** – Abertura do Secretariado

**07:00** – Transporte em autocarro para os atletas **UTM 58K**, de Amarante para Ansiães (viagem com duração aproximada de 30 min., apenas para os participantes que assinalem esta opção no ato de inscrição)

**07:30** – Abertura da zona de partida do UTM 58K

**08:00** – **Partida do UTM 58K (Lugar do Eido, Ansiães)**

**08:10** – Fecho da partida do UTM 58K

**08:30** – Transporte em autocarro para os atletas **TM 27K**, de Amarante para Ansiães (viagem com duração aproximada de 30 min., apenas para os participantes que assinalem esta opção no ato de inscrição)

**09:00** – Abertura da zona de partida do TM 27K

**09:00** – **Partida do TM 27K (Lugar do Eido, Ansiães)**

**09:40** – Fecho da partida do TM 27K

**09:40** – Fecho do Secretariado

**09:50** – Transporte em autocarro para os atletas **M-TM 14K**, de Amarante para



Gouveia S. Simão (viagem com duração aproximada de 30 min., apenas para os participantes que assinalem esta opção no ato de inscrição)

**10:30** – Abertura da zona de partida do M-TM 14K

**11:00** – Partida do M-TM 14K (Aldeia Velha, Gouveia S. Simão)

**11:10** – Fecho da partida do M-TM 14K

**11:50** - Previsão de chegada para o primeiro atleta do TM 27K

**12:00** – Previsão de chegada para o primeiro atleta do M-TM 14K

**12:00** – Previsão de chegada para o primeiro atleta do UTM Endurance 110K

**14:50** – Previsão de chegada para o primeiro atleta do UTM 58K

**16:00** – Fecho de Meta do M-TM 14K

**16:00** – Início da cerimónia de entrega de prémios (Parque do Ribeirinho)

**17:30** – Fecho de Meta do TM 27K

### **Domingo, 7 de Novembro de 2021**

**0:00** – Fecho de Meta do UTM 58K

**06:00** - Fecho de Meta do UTM Endurance 110K

**10:00** – Encerramento do evento Ultra Trail do Marão - UTM

**15:00** – Transporte em autocarro do Parque do Ribeirinho, Amarante, para o aeroporto do Porto (viagem com duração aproximada de 50 min., apenas para os participantes que assinalem esta opção no ato de inscrição)

### **2.4. Mapa / perfil altimétrico**

Toda a informação em: \_

<https://maraotrail.pt/>

### **2.5. Tempo limite**

O corredor que se retirar deverá avisar a organização do seu abandono, comunicando à mesma o seu nº de dorsal. O abandono voluntário da prova pelo atleta é da sua inteira responsabilidade pelo que responderá e lhe serão imputados todos a possíveis danos daí resultantes e ilibando assim a organização.

Tempos limite para a realização das corridas UTM:

- UTME 110K: tempo limite de 32 horas;
- UTM 58K: tempo limite de 16 horas;
- TM 27K: tempo limite de 8 horas;
  
- M-TM 14K: tempo limite de 5 horas.

A conclusão das corridas competitivas será com o fecho da Meta às 6:00 de Domingo.

### **2.6. Barreiras horárias**

As barreiras horárias nos abastecimentos serão sempre tendo em conta a saída dos atletas e não a sua entrada neste espaço.

Toda a informação em:

<https://maraotrail.pt/>

### **2.7. Postos de controlo**

O número e a localização dos postos de controlo não serão comunicados pela organização.

### **2.8. Metodologia de controlo de tempos**

O controlo de cronometragem será realizado através de um chip que o atleta tem de validar obrigatoriamente em cada um dos postos de controlo. O serviço de cronometragem estará a cargo da empresa [Stop and Go](#) e serão fornecidos dorsais com chips integrados.

### **2.9. Partidas e chegadas**

***OBS.: Se na data de realização do evento a pandemia SARS-COV-2 ainda se mantiver serão aplicadas as medidas emanadas pela Direção Geral de Saúde (DGS) com vista à segurança de todos os presentes neste e nos pontos seguintes do regulamento.***

No caso da pandemia se manter, as partidas serão feitas de forma faseada. Os atletas irão partir em grupos (de número a definir), com intervalos de 30 segundos entre cada um.

**O uso da epi (máscara) facial será obrigatória na partida e até 400 metros após a mesma, podendo depois ser retirada em local que estará devidamente assinalado.**

O relógio iniciará a contagem no momento estabelecido, com ou sem a presença dos participantes. À chegada, após cortar a meta, todos os participantes são obrigados a colocar novamente a epi facial de proteção.

### **2.10. Abastecimentos / base de vida**

Momentos antes de entrar nos abastecimentos e/ou base de vida os atletas terão obrigatoriamente de colocar a epi facial (só retirando após sair do/a mesmo/a) e à sua entrada desinfetar as mãos. Todos os participantes são aconselhados a manter o distanciamento social de 2 metros e fazer a lavagem eficaz das mãos sempre que possível.

**Apenas para os participantes no UTM Endurance 110K** será permitido ter o apoio de um elemento externo nos abastecimentos. O elemento externo deverá entrar ao mesmo tempo que o atleta no Abastecimento para poder prestar o devido apoio.

Os elementos externos devem obedecer às mesmas regras de segurança que os participantes: uso obrigatório da epi (máscara) facial durante a sua permanência no Abastecimento, desinfecção das mãos e distanciamento social.

Os elementos da organização irão gerir o bom funcionamento dos Abastecimentos e cumprimentos das regras de segurança, nomeadamente no que diz respeito ao tempo de permanência nas mesmas, apelando sempre ao bom senso dos intervenientes. Pelo que, excetuando os elementos da organização e voluntários, todos os demais deverão permanecer no Abastecimento somente o estritamente necessário.

Os participantes e os elementos externos de apoio devem sempre acatar às orientações emanadas dos elementos da organização.

Na base de vida os participantes terão disponível também uma área de descanso.

### 2.10.1. Alimentação nos Abastecimentos

As várias corridas deste evento realizam-se em semi-autonomia, pelo que é fundamental que cada atleta se faça acompanhar por uma quantidade mínima de calorias e líquidos, de forma a satisfazer as suas reais necessidades entre os abastecimentos. Existem vários tipos de abastecimentos ao longo do percurso:

- Ligeiros (bebidas, alimentos doces)
- Consistentes (bebidas, alimentos doces, alimentos salgados)
- Muito consistentes (bebidas, alimentos doces, alimentos salgados, massas, sopas)

Nos abastecimentos estarão sempre disponíveis os seguintes alimentos: laranja, banana, batata frita, biscoitos variados, frutos secos, chocolate, chá, sopa/canja, sal, água, refrigerante e isotónico.

Para além destes, teremos outros alimentos que variarão ao longo dos abastecimentos, mediante o que a organização entende ser o mais aconselhável: massas variadas, presunto, queijo, aletria, bolos, barras energéticas, melancia, maçã, tomate, chouriça, bifanas, café/cevada, cerveja, ...

Informamos também que os **abastecimentos líquidos não serão fornecidos através de garrafas nem de copos, pelo que cada atleta é responsável por levar consigo o(s) recipiente(s) que julgue(em) mais adequado(os) para a sua hidratação (preferencialmente servindo também para bebidas quentes).**

Apenas os elementos do staff tocarão nos recipientes com a comida e bebidas disponibilizadas. **Os atletas não devem tocar nos recipientes e apenas indicar o que pretendem.**

Após abastecerem-se os atletas devem sair para a Área de Alimentação, manter o distanciamento social de 2 metros relativamente a outros atletas, segundo as regras emanadas pela DGS, e só depois de consumado este cumprimento, retirarem a epi facial de proteção para poderem se alimentar.

### 2.11. Sacos individuais para a base de vida

Os sacos individuais dos corredores podem ser depositados no Espaço Atleta, junto do Secretariado, até 30 minutos antes da partida do UTM Endurance e devidamente identificados como cartão que será fornecido com o kit atleta. Serão depois transportados para a Base de Vida, KM 54, em Ansiães. Estarão vigiados e novamente disponíveis para levantamento a partir das 16:00, no dia 6.11.2021. Não se verificará o seu conteúdo no momento de depósito, portanto, a organização não se responsabiliza por nenhuma perda ou extravios dos sacos individuais dos corredores. Aconselhamos a que não deixe objetos de valor dentro dos mesmos. Depois de findo o evento, não se poderá reclamar nenhum saco, caso se verifique que o atleta não se tenha preocupado em o ir buscar.

### 2.12. Material obrigatório e recomendado

O controle do material poderá ser feito em qualquer momento no decorrer da prova deste o controlo zero até após os momentos seguintes de o participante terminar a sua corrida.

É obrigatório o uso da epi facial de proteção na Aldeia UTM (Parque do Ribeirinho), nos locais de partida de cada uma das corridas até ao ponto devidamente assinalado, nos abastecimentos, e sempre que se justifique o seu uso, segundo as regras emanadas pela DGS.

MATERIAL OBRIGATÓRIO	UTME 110 K	UTM 58 K	TM 27 K	MTM 14 K
Dorsal	✓	✓	✓	✓
Apito	✓	✓	✓	✓
Manta de sobrevivência	✓	✓	✓	✓
Telemóvel operacional	✓	✓	✓	✓
Epi facial de proteção	✓	✓	✓	✓
Casaco impermeável com capuz	✓	✓	----	----
2 frontais operacionais	✓	✓	----	----
Luz traseira vermelha	✓	----	----	----
Camisola térmica de mangas compridas	✓	✓	----	----
Reserva alimentar de segurança	✓	✓	✓	✓
Copo reutilizável	✓	✓	✓	✓
Banda elástica adesiva	✓	✓	----	----
Tracker GPS (fornecido pela organização)	✓	----	----	----

MATERIAL RECOMENDADO	UTME 110 K	UTM 58 K	TM 27 K	MTM 14 K
Sistema de GPS	✓	✓	----	----
Bastões	✓	✓	----	----
Calças impermeáveis	✓ *	✓ *	----	----

Calças piratas	✓	✓	----	----
Luvras	✓ *	✓ *	----	----
Boné/Gorro	✓ *	✓ *	----	----

(\*) Recomendado, salvo se a organização à partida da prova decidir ser obrigatório.

Independentemente das condições climatéricas os participantes devem considerar este material como o seu **Kit de Sobrevivência**, portanto aconselha-se que acompanhe sempre os atletas em terreno montanhoso de difícil acesso.

**Todo o atleta tem de ter o material obrigatório durante toda a prova, sob pena de ser desclassificado.** Em função das condições meteorológicas, a organização anunciará atempadamente por email/sms ou durante o briefing que antecede a prova, se algum do material recomendado passará a obrigatório.

### 2.13. Desqualificações na prova

Existem vários horários de desclassificação indicados na página web [maraotrail.pt](http://maraotrail.pt) do ULTRA TRAIL DO MARÃO (**Tabelas de Passagens**). Estes horários podem ser modificados a qualquer momento pela organização. Os atletas que desejem seguir o percurso, aqueles que tenham ultrapassado os horários de desclassificação, estarão de imediato fora da prova, sendo-lhes retirado o dorsal por elementos da organização. Estes querendo continuar estarão por sua própria responsabilidade. **As barreiras horárias serão sempre tendo em conta a saída dos atletas nos abastecimentos e não a sua entrada.**

O Júri de Prova vigiará a aplicação do presente regulamento, aceite pelo atleta aquando do ato da sua inscrição, e estarão legitimados a aplicar as penalizações previstas no mesmo.

O Júri de Prova, constituído pelo diretor do evento, o representante dos árbitros da ATRP e de um representante de entre os atletas, têm a responsabilidade de avaliar todas as reclamações. Estas devem ser resolvidas até 24 horas após o término da prova e constar da Ata Final.

VIOLAÇÃO DO REGULAMENTO	DESCLASSIFICAÇÃO
Não cumpra o presente regulamento	✓
Não complete a totalidade do percurso definido	✓
Abandono voluntário de lixo	✓
Danificar ou modificar o material colocado pela organização	✓
Não assistência a um outro participante em dificuldade	✓
Ausência de um elemento do equipamento obrigatório de segurança	✓
Não passar por um ponto de controlo	✓
Desrespeite as indicações dos elementos da organização ou seus colaboradores	*
Tenha alguma conduta anti-desportiva	*

(\*) A organização reserva a si o direito de proibir ao atleta a sua participação nas futuras edições.

#### 2.14. Reclamações

Podem-se apresentar reclamações por escrito ao Júri de Prova.

Deverão ser apresentadas o mais tardar até 2 horas após a publicação online das classificações por prova, ou a conclusão do participante na mesma. Estas só serão aceites depois de pago uma fiança de 50€. A fiança só será reembolsada se o Júri de Prova considerar que a reclamação é justificada.

As reclamações serão por escrito devendo cumprir um tipo de formato mínimo, onde se constará o seguinte:

- Nome e apelido da pessoa que a realiza;
- Número do cartão de cidadão ou similar;
- Nome(s) e apelido(s) do/a(s) afetado/a(s);
- Número(s) de dorsal(ais);
- Situações que alegam.

#### 2.15. Responsabilidade perante o atleta/participante

- A inscrição na prova implicará total aceitação do presente regulamento.
- Os participantes serão responsáveis por todas as ações suscetíveis de produzir danos materiais, morais, ou de qualquer outra natureza, a si mesmos e/ou a terceiros.
- A organização declina toda a responsabilidade, em caso de acidente, de negligência, ou de roubo de objetos e/ou valores, relativamente aos participantes.
- Fica a organização, bem como quaisquer envolvidos na organização da prova, isentos de responsabilidade resultante dos atos acima descritos.
- Durante a prova os atletas poderão efetuar ultrapassagens desde que as mesmas não coloquem em risco a sua integridade e a dos seus concorrentes, tendo o cuidado de sinalizar, devendo manter sempre um afastamento de 2 metros do atleta a ser ultrapassado. Os atletas devem facilitar a manobra de ultrapassagem, encostando-se ao máximo ou parando se necessário.

#### 2.16. Seguro desportivo

A organização contratualiza os seguros obrigatórios por lei para a realização deste tipo de provas. O prémio do seguro está incluído no valor da inscrição, pelo que todos os participantes terão após validação da sua inscrição um seguro de acidentes pessoais durante a prova, conforme legislação em vigor da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Dec. Lei 10/2009), com capitais mínimos obrigatórios:

- Morte € 28.530,00
- Invalidez Permanente € 28.530,00
- Despesas de Tratamento e Repatriamento € 4.590,00
- Despesas de Funeral € 2.290,00

**O pagamento da franquia do seguro, em caso de acidente, é da exclusiva responsabilidade dos participantes.** A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimentos em tempo oportuno para efetivar a participação ao seguro, normalmente até três dias após a realização da prova.

### 3. Inscrições

#### 3.1. Processo de inscrição (página web)

A inscrição será feita através da página [stopandgo.com.pt](http://stopandgo.com.pt). Para as inscrições referentes às corridas ULTRA TRAIL DO MARÃO serão geradas referências automáticas para os participantes efetuarem pagamento automático, não sendo necessário o envio de comprovativo de pagamento. Receberão um email/sms com os dados de pagamento. Em caso de necessidade contactar a organização pelo endereço eletrónico [geral@maraotrail.pt](mailto:geral@maraotrail.pt).

#### 3.2. Valores e períodos de inscrição

As inscrições *online* abrem em 20 de Dezembro de 2020 e encerram a 24 de Outubro de 2021 ou quando forem atingidos os limites de inscrição.

Nota-se que para o **UTM ENDURANCE 110K** há possibilidade de pagamento do valor da inscrição em duas partes iguais durante as duas primeiras fases, recebendo novos dados para pagamento a um mês da prova. No caso de não validar o segundo pagamento, perderá direito a ser ressarcido de qualquer valor.

FASES	PERÍODO	UTME 110 K	UTM 58 K	TM 27 K	MTM 14 K
1º Fase	20.12.2020 - 31.12.2020	80€	45€	25€	20€
2º Fase	01.01.2021 - 30.09.2021	90€	54€	30€	24€
3º Fase	01.10.2021 - 24.10.2021	110€	65€	35€	29€

Limite de inscrições:

- UTM Endurance 110K: 500 participantes
- UTM 58K: 500 participantes
- TM 27K: 500 participantes
- M-TM 14K: 500 participantes

#### 3.3. Kit atleta

O valor de inscrição incluirá o que descrevemos na tabela abaixo.

No entanto, a organização poderá substituir algumas destas ofertas por outras similares. A anulação da inscrição pelo atleta ou o não levantamento na loja indicada ou no Secretariado até ao seu fecho, implicará a perda do Kit Atleta.

KIT ATLETA	UTME 110 K	UTM 58 K	TM 27 K	MTM 14 K
Dorsal	✓	✓	✓	✓
Training shirt oficial	✓	✓	✓	✓
Seguro de acidentes pessoais	✓	✓	✓	✓
Abastecimentos	✓	✓	✓	✓
Medalha de finalista	✓	✓	✓	✓
Colete oficial UTM	✓	----	----	----
Tracker GPS	✓	----	----	----
Serviço de segurança e socorro	✓	✓	✓	✓
Transporte para a ALDEIA UTM em caso de desistência	✓	✓	----	----
Banhos	✓	✓	✓	✓
Reforço alimentar no final da prova	✓	✓	✓	✓
Diploma de finalista <i>(descarregar online)</i>	✓	✓	✓	✓

### 3.4. Seguro de inscrição (novos inscritos, a partir de 20.12.2020)

A subscrição do Seguro de Inscrição permitirá ao atleta inscrito a partir de 20.12.2020 solicitar a totalidade da taxa de inscrição até quinze dias da prova na anulação da sua inscrição.

PERÍODO	UTME 110 K	UTM 58 K	TM 27 K	MTM 14 K
20.12.2020 - 24.10.2021	15€	9€	5€	5€

#### 3.4.1. Modificação da inscrição

Um atleta inscrito a partir de 20.12.2020 pode pedir a modificação da sua inscrição para qualquer uma das outras corridas, sempre e quando existam vagas disponíveis e as inscrições não estejam encerradas. **Cada inscrição é pessoal e intransmissível e não poderá solicitar a sua alteração para um outro participante.** Só se aceitará uma modificação por inscrição e nas seguintes condições:

- Para um pedido de alteração para uma corrida de distância superior, será custeado ao atleta a diferença do valor de inscrição na fase correspondente a essa última alteração;
- Para um pedido de alteração para uma corrida de distância inferior não se procederá à devolução de qualquer valor de inscrição.

#### 3.4.2. Anulação da inscrição

Um atleta inscrito a partir de 20.12.2020 pode solicitar a anulação da sua inscrição no caso de não poder participar na prova. Para o efeito, deverá preencher o “**Termo de reembolso**” (descarregar [aqui](#)), devidamente fundamentado e assinado, remeter para [geral@maraotrail.pt](mailto:geral@maraotrail.pt), que depois de convenientemente analisado, o atleta será oportunamente contactado pela mesma via e assim poder **ser ressarcido na totalidade ou parte da taxa da sua inscrição**. O custo na subscrição do Seguro de Inscrição não será contemplado no valor reembolsado. A anulação da inscrição pelo



atleta acarreta a perda total do Kit Atleta. O reembolso, pelo atleta, será nas seguintes condições:

- quando **subscrito** o Seguro de Inscrição:
  - a. Para um pedido até 21.10.2021, será devolvida 100% da taxa de inscrição;
  - b. Para um pedido a partir de 22.10.2021 até 05.11.2021 (limite 18:00), a inscrição transitará para a edição seguinte, ou em alternativa, será reembolsado em 70% da taxa de inscrição. Este valor será reembolsado durante os quinze dias seguintes à realização da prova.
  
- quando **não subscrito** o Seguro de Inscrição:
  - c. Para um pedido até 21.10.2021 ou anulação da prova, será devolvida 30% da taxa de inscrição;
  - d. Para um pedido a partir de 22.10.2021 ou anulação da prova, a inscrição não transitará para a edição seguinte, nem será reembolsado de qualquer valor da taxa de inscrição.

### 3.5. Inscritos no UTM' 2020

Com a impossibilidade da realização do Ultra Trail do Marão, edição 2020, os atletas que optaram por não anular a sua inscrição em sequência desse facto, foram premiados e garantiram a sua transição para a edição seguinte, em 2021.

#### 3.5.1. Modificação da inscrição

Um atleta inscrito que transitou do UTM' 2020, para a edição de 2021, pode pedir a modificação da sua inscrição para qualquer uma das outras corridas, sempre e quando existam vagas disponíveis e as inscrições não estejam encerradas. **Cada inscrição é pessoal e intransmissível e não poderá solicitar a sua alteração para um outro participante.** Só se aceitará uma modificação por inscrição e nas seguintes condições:

- a. Para um pedido de alteração para uma corrida de distância superior será custeado ao atleta a diferença do valor de inscrição na fase correspondente a essa última alteração;
- b. Para um pedido de alteração para uma corrida de distância inferior não haverá qualquer devolução do valor de inscrição.

#### 3.5.2. Anulação da inscrição

Um atleta inscrito que transitou do UTM' 2020, para a edição de 2021, se optar por anular a sua inscrição, não será ressarcido de qualquer valor. Todavia, desde que custeados os portes de envio e remetida corretamente a sua morada à organização, ser-lhe-á enviado o Kit Atleta. Este pedido terá de ser feito até 21.10.2020 e para [geral@maraotrail.pt](mailto:geral@maraotrail.pt), indicando o número de inscrição, de dorsal e prova correspondente.

### 3.6. Serviços de Transporte

Haverá vários transferes opcionais para facilitar a logística aos atletas que não viagem em família ou grupo.

- 5 Novembro 2021, 09:00 - Transporte em autocarro do aeroporto do Porto para o centro de Amarante (cerca de 50 min.), custo de 10€; reserva no ato da inscrição.
- 6 Novembro 2021, 07:00 - Transporte em autocarro para os atletas **UTM 58K**, de Amarante para Ansiães (cerca de 30 min.), custo de 5€\*; reserva no ato da inscrição.
- 6 Novembro 2021, 08:30 - Transporte em autocarro para os atletas **TM 27K**, de Amarante para Ansiães (cerca de 30 min.), custo de 5€\*; reserva no ato da inscrição.
- 6 Novembro 2021, 08:30 - Transporte em autocarro para os atletas **M-TM 14K**, de Amarante para Gouveia S. Simão (cerca de 30 min.), custo de 5€; reserva no ato da inscrição.
- 7 Novembro 2021, 09:00 - Transporte em autocarro do Parque do Ribeirinho, Amarante, para o aeroporto do Porto (cerca de 50 min.), custo de 10€; reserva no ato da inscrição.

(\*) Os atletas com inscrição validada do UTM' 2020 e que transitaram para a Edição' 2021, já têm este custo suportado.

Se houver interessados em número suficiente, a organização poderá agilizar um transfer na quinta-feira, 4.11.2021, do Porto para Amarante. Os interessados devem informar para [geral@maraoctrail.pt](mailto:geral@maraoctrail.pt).

### 3.7. Levantamento do Kit Atleta

Por forma a agilizar uma maior comodidade para o atleta participante no **Ultra Trail do Marão**, a organização,

- a. em parceria com a Decathlon Portugal, vai dar a possibilidade aos inscritos até 10.10.2021, de poderem levantar o seu Kit Atleta, de 22.10.2021 a 04.11.2021, numa das lojas à escolha: Braga, Vila Real, Matosinhos, Viseu, Aveiro, Coimbra, Leiria, Amadora, Évora ou Faro;
- b. em parceria com a Dólmen, no seu espaço em Amarante, de 22.10.2021 a 5.11.2021 (até às 17:00);
- c. e em parceria com a distribuidora Nacex, para os inscritos até 10.10.2021, de ser enviado para a morada fiscal que o/a participante indicar, acrescentando aqui os portes de envio.

Estas opções estarão disponíveis no ato de inscrição. Ao deslocar-se a estes espaços, o participante deve-se fazer acompanhar de um documento de identificação. O atleta ao escolher uma destas opções compromete-se obrigatoriamente de levantar o seu Kit Atleta no espaço escolhido, pelo que o mesmo não estará presente no Secretariado da prova. Se porventura, o participante não dispor do seu dorsal à partida, deverá em tempo oportuno, dirigir-se ao Secretariado e solicitar novo dorsal, fazendo prova da sua validação de inscrição. Este serviço terá, no momento, um encargo para o atleta de 5€, e o seu anterior número de dorsal será imediatamente anulado.

O levantamento atempado do Kit Atleta **ou o seu envio** implicará obrigatoriamente a

impossibilidade de anulação da sua inscrição.

### **3.8. Secretariado da prova**

O Secretariado na Aldeia UTM terá os seguintes horários de funcionamento:

- a. **dia 5.11.2021**, das 18:00 às 21:00;
- b. **dia 06.11.2021**, das 06:20 às 09:40.

Todos os participantes devem levantar o seu Kit Atleta nos dias e horários previstos, para evitar constrangimentos no Secretariado e facilitando o cumprimento das orientações emanadas pela DGS relativamente à SARS-COV-2 (pandemia COVID-19). E fazendo-se acompanhar de um documento de identificação. A organização não facultará alfinetes para os dorsais.

**É obrigatória a desinfeção das mãos e o uso da epi facial durante a permanência no Secretariado.**

Contendo o Kit Atleta um item do material obrigatório na prova, o dorsal, o seu levantamento só será possível e entregue ao próprio atleta.

### **3.9. Termo de Responsabilidade**

Tendo em conta as orientações da DGS no combate à COVID-19, no ato do levantamento do Kit Atleta será solicitado a cada participante a assinatura, e sem reservas, de um Termo de Responsabilidade, no qual assumirá, por sua honra, o seguinte:

- Que leu e aceita o presente regulamento da prova e o plano de contingência;
- Que tem capacidade física e psicológica para participar neste tipo de evento;
- Que adotará um comportamento socialmente responsável, cumprindo de forma exemplar, as medidas gerais emanadas pela DGS, durante a prova, designadamente a etiqueta respiratória, a higienização frequente das mãos, e sempre que aplicável, o distanciamento físico e a utilização da epi facial;
- Que não apresenta sintomatologia suspeita de infeção por COVID-19, nomeadamente, febre, tosse e dificuldade respiratória;
  
- Que não teve qualquer contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-COV-2 ou Covid-19 nos últimos 14 dias;
- Que não comparecerá à prova se apresentar ou sintomatologia suspeita de infeção por COVID-19, nomeadamente febre, tosse e dificuldade respiratória ou se tiver conhecimento

O Termo de Responsabilidade deve ser impresso, devidamente assinado e entregue no ato de levantamento do Kit Atleta (descarregar [aqui](#)).

## **4. Classificações e prémios**

## 4.1. Classificações

Classificações	M / F	UTME 110 K	UTM 58 K	TM 27 K	MTM 14 K
Geral	1º, 2º, 3º, 4º e 5º	✓	----	----	----
	1º, 2º e 3º	----	✓	✓	✓
Sub - 23 18-22 anos		✓	✓	✓	✓
Seniores 23-39 anos		✓	✓	✓	✓
Veteranos I 40-49 anos		✓	✓	✓	✓
Veteranos II + 50 anos		✓	✓	✓	✓
Equipas*		✓	✓	✓	✓

(\*) As equipas serão constituídas pelos seus três melhores elementos e vence a com menor número de pontos. Cada ponto será atribuído em função da classificação geral dos seus elementos. Exemplo, para um atleta que termine em 11º, atribui-se 11 pontos.

Na eventualidade de algumas das corridas fazerem parte do circuito nacional da ATRP aplicar-se-ão nas corridas integradas nos circuitos correspondentes os escalões então previstos no regulamento da ATRP, mas somente como classificação não para atribuição dos troféus.

Para efeitos de classificação e pontuação dos atletas nos escalões usar-se-á a regra ATRP e será considerado o ano de nascimento do atleta, ou seja, considera-se a idade que o atleta terá a 31 de Outubro da corrente época competitiva. Ex: Um atleta que faz 40 anos em 31 de Outubro, será classificado no escalão M40 durante todo o circuito.

## 4.2. Prémios

A Cerimónia de Entrega de Prémios decorrerá na Aldeia UTM, sito Parque do Ribeirinho, Amarante, e terá o seu início às 16:00. Se ausente, o atleta receberá o seu devido prémio assim que se apresentar na zona da cerimónia ou termine a sua prova. Na impossibilidade de se puder apresentar em tempo oportuno, pode alguém em sua representação acolher o respetivo prémio, mas não lhe será dada a possibilidade de subir ao pódio.

## 5. Informações

### 5.1. Como chegar

<https://maraotrail.pt/como-chegar/>

### 5.2. Onde ficar

<https://maraotrail.pt/alojamento/>

## **6. Responsabilidade ambiental**

O atleta é o único responsável pelo transporte de todos os invólucros e resíduos naturais (mesmo que biodegradáveis), ou naturais, provenientes de géis, barras e/ou outros. Deverá depositar os resíduos no abastecimento mais próximo, ou transportá-lo e assim que possível deposite-o nos contentores para o efeito, existirão vários locais apropriados ao longo do percurso.

Não abandonar lixo na natureza, respeitar a flora e a fauna, seguir estritamente o percurso delineado e sem utilizar atalhos.

## **7. Direitos de imagem**

Ao abrigo do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD), a aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova a publicação dos seus dados pessoais necessários ao bom desenrolar da prova, a gravação total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a concordância e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, assim como a utilização dos dados do atleta para o mesmo receber informação que a presente entidade promotora queira lhe endereçar, e sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

## **8. Apoio e emergência**

Haverá equipas de apoio, socorro e emergência para prestar os cuidados essenciais aos participantes que deles necessitem.

## **9. Alteração / cancelamento da prova**

A organização reserva-se ao direito de realizar as modificações que considere necessárias com vista à segurança do atleta, dependendo das diferentes condições no momento, sobretudo condições meteorológicas adversas, assim como modificar os percursos, os horários de desqualificação, a hora de saída de cada corrida ou mesmo a suspensão ou cancelamento da prova, ou inclusive, desde que o cancelamento seja decretado e/ou aconselhado pela proteção civil ou instâncias superiores.

Em caso de cancelamento será aplicado o disposto nos **pontos 3.4 e 3.5**.

## **10. Casos omissos**

Os casos omissos do presente regulamento que não foram objeto de regulamentação ou de errada interpretação serão resolvidos pela Organização e cujas decisões não haverá recurso.

Amarante, 1 de Dezembro de 2020